



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 213 de 02 de agosto de 2012.

Dispõe sobre os Projetos de implantação de Sala de Estabilização nos municípios de Paranatinga, Poxoréo, Guiratinga, Alto Araguaia, Itiquira, Alto Taquari, Tesouro, Santo Antônio do Leste, Juscimeira e Pedra Preta, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS Nº 1600, de 07 de Julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

III – A Portaria GM/MS Nº2338, de 03 de Outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

IV – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº009, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

V – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº010, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Poxoréo, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

VI – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº011, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

VII – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº012, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº013, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Itiquira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

IX – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº014, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

X – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº015, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Santo Antonio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

XI – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº016, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

XII – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº017, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

XIII – A Proposição Operacional CIR Sul MatogrossenseNº019, de 09 de maio de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar os Projetos de Sala de Estabilização nos municípios de Paranatinga, Poxoréo, Guiratinga, Alto Araguaia, Itiquira, Alto Taquari, Tesouro, Santo Antonio do Leste, Juscimeira e Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT